



Resolução nº 04/2020 Ad-referendum de Maio de 2020 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação *ad-referendum*,

Considerando:

- Resolução SESA nº 773/2019, a qual dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;
- Resolução SESA nº 647/2020, a qual habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimentos para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2020.

Resolve:

- Aprovar a aquisição de 01 Equipamento de Raio-X 500 Ma, para atendimento dos usuários do sistema único de saúde nos moldes das resoluções acima mencionadas.

Pato Branco, 08 de Maio de 2020.

Sergio Luiz Wolker

Presidente do CMSPB